



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2023

AUTORIA: SANDRO DAUMAS

Concede Comenda Professora Celina Bellas a Sra. Suely de Oliveira Daumas.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Comenda Professora Celina Bellas**, de Honra ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Suely de Oliveira Daumas, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, por mais de 30 anos, como Professora de Matemática, tendo lecionado no Educandário Rego Barros, na Escola Estadual Victor Sence e no Colégio Estadual Tobias Tostes Machado, deixando um relevante e admirável legado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2023

AUTORIA: Lucas Madureira

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SR. PAULO CÉSAR CARVALHO PIRES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Paulo César Carvalho Pires, saxofonista e flautista, pelos relevantes serviços que presta à comunidade macabuense na área musical.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024